



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



"DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DE MANOEL PLAZA".

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº /2025.

art. 1º Fica o poder executivo autorizado a realiza a construção da unidade básica de Saúde do bairro de Manoel Plaza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 04 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção de uma unidade de saúde deve contemplar vários aspectos que evidenciem a necessidade da construção.

A necessidade de modernização e manutenção de equipamentos médicos e de apoio, que muitas vezes estão desatualizados ou em desuso, precisa ser enfatizada. Melhoria da Qualidade do Atendimento.

Desempenho da Equipe de Saúde

Proporcionar melhores condições de trabalho para a equipe de saúde é fundamental para garantir um atendimento de qualidade e a satisfação dos profissionais, reduzindo o turnover e aumentando a eficiência de trabalho.

Investimento na Saúde Pública destacar a importância da construção como um investimento na saúde da comunidade, essencial para promover a qualidade de vida da população, prevenir doenças e garantir o acesso a cuidados apropriados.

Conclusão

A construção da unidade de saúde é uma ação necessária e justificável, que impactará positivamente a qualidade do atendimento, as condições de trabalho da equipe e a saúde da população atendida. Essa intervenção é vital para se adequar às demandas atuais e futuras, promovendo um sistema de saúde mais eficaz e humano.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto indicativo de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de fevereiro de 2025.

Vereador
**William
Miranda**
O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS

